

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 12/10/07
[Handwritten Signature]
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrito Federal Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 2751/2007 007.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CES
Em, 18/10/07.

[Handwritten Signature]
Pâmela Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo as Quadras QN 225 – QR 223 - QR 225 e QR 625 da – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo as Quadras QN 225 – QR 223 – QR 225 e QR 625 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2751 / 2007
Fls. No 01 BIA

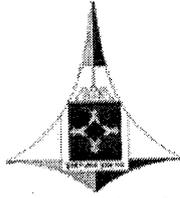
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data em 16/10/07 às 17h40
[Handwritten Signature] 23.243-7
Assinatura Matrícula

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores das referidas quadras de Samambaia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2751 / 2007
Fis. Nº 02 BIA